

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento para alteração de cláusula do Termo de Contrato nº 31/2024

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objetivo a alteração na Cláusula Quarta do contrato nº 31/2024, em seu item 4.1., para fins de adequação e pormenorização dos valores relativos aos insumos e a mão de obra, que compõe os custos da prestação dos serviços, objeto do referido contrato, firmado entre o MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, e a empresa VT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.323.633/0001-00, em conformidade com o Processo licitatório nº 163/2023, concorrência pública nº 03/2023, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, URBANOS E RURAIS E A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, PAGAMENTO E GARANTIA

4.1. Pelos serviços objeto desta contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o total estimado de R\$ 4.664.631,60 (quatro milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo:

- R\$ 334,55 (trezentos e trinta e quatro reais cinquenta e cinco centavos) por tonelada de *coleta e transporte* de resíduos sólidos;
- R\$ 207,87 (duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos) por tonelada da *disposição final* de resíduos sólidos;

- R\$ 46.994,70 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mensais, referente a *coleta e transporte* de resíduos sólidos *recicláveis*.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, PAGAMENTO E GARANTIA

4.2. Pelos serviços objeto desta contratação, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o total estimado de R\$ 4.664.631,60 (quatro milhões seiscentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo:

- R\$ 334,55 (trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) por tonelada de *coleta e transporte* de resíduos sólidos, deste R\$ 104,11 (cento e quatro reais e onze centavos), relativo a mão de obra e R\$ 230,44 (duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) relativos a insumos;
- R\$ 207,87 (duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos) por tonelada da *disposição final* de resíduos sólidos, deste R\$ 50,91 (cinquenta reais e noventa e um centavos) relativo a mão de obra e R\$ 156,96 (centos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), relativo a insumos;
- R\$ 46.994,70 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) mensais, referente a *coleta e transporte* de resíduos sólidos *recicláveis*, deste R\$ 20.855,60 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) relativo a mão de obra e R\$ 26.139,10 (vinte e seis mil cento e trinta e nove reais e dez centavos) relativo a insumos.

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, passando este instrumento a fazer parte do contrato originário.



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Campos Novos/SC, 29 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ N° 82.939.232/0001-74
MAICOL MICHEL MOREIRA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO
CONTRATANTE